

EDITAL N.º 292/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 05 de setembro de 2025, exarado no Fdoc n.º 19699/2025 EXT, foi aprovado Plano de Sinalização Temporária, a implementar na empreitada geral – Urbanização do Loteamento de Relas, na construção do muro de gabiões, que permitirá dar origem há futura rotunda, na Rua Dr. Fernando Brochado, sendo necessário o corte de trânsito, na Rua Dr. Fernando Brochado (desde o cruzamento com a variante até à Rua de Relas) no sentido descendente, permitindo só a circulação no sentido contrário, do dia 15 de setembro de 2025 até ao dia 14 de outubro de 2025, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 08 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira